



PORTARIA Nº 17/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC),

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 104/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de aquisição, reforma, recuperação e manutenção de persiana vertical e horizontal, com fornecimento de todo o material utilizado nos serviços, quer seja ferramental, insumo ou material de reposição para os edifícios deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2112/2025 da Secretaria de Infraestrutura (SEINF) [H13881], que solicita a nomeação de novo gestor e fiscal para a referida ata de registro de preços,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no âmbito da ARP nº 104/2024, conforme segue:

- I – Lilian Lopes Sousa Baratella, matrícula nº 8001126, para atuar como gestora;
- II – Auriene Cardozo Cunha, matrícula nº 7001550, para atuar como fiscal.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal da ARP nº 104/2024.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência às servidoras designadas e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral